

Indicação nº _179_/2018

Assunto: Reivindicação

Autor: Wellington Arantes Muniz Carvalho (BATUTA)

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as):

O vereador abaixo assinado, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário:

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através da Secretaria de Trânsito Transportes e Mobilidade, a implantação de uma ciclovia em toda extensão da Avenida José João Dib e Avenida Minas Gerais.

JUSTIFICATIVA:

O carro já tem seu espaço garantido há muito tempo nas vias públicas e agora nós estamos garantindo que os pedestres e o ciclista também tenham seu espaço. Os moradores poderão encontrar no local uma oportunidade de prática esportiva, como atividade social, de manutenção e promoção de saúde ou como forma de ocupar seu tempo livre. O lazer e a prática esportiva representam um direito do cidadão, constante tanto na Constituição Federal, como na Lei Orgânica Municipal e que é dever do estado – neste caso, o município – oferecer locais adequados a estas práticas.

Sala das Sessões, 23 de abril de 2018.



Wellington Arantes Muniz Carvalho (BATUTA)

Vereador

Aprovado por unanimidade
23 / 04 / 2018
